



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
DIRETORIA DE ENSINO - DENS

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

Programa de Acolhimento  
ao Estudante Ingressante

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 01/2019 - IFPI/CAMPUS PICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus Picos, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus Picos* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

#### 1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	Picos	1 + CR	2 + CR	1 + CR	1 + CR	5+CR

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância, se houver compatibilidade de horário;

**II.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**III.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino em Letras Português, Matemática, Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** - Não for aluno do IFPI;

**II** - Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do Campus Picos. O **período de Inscrição** será de 04 a 06/02/19, de 08h as 12h e de 15h as 20h.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso III do subitem 2.1**

III - Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

### 4.1 ETAPA ELIMINATÓRIA - PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)

4.1.1 A PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE) constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

### 4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico(CRE)

4.2.1 Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro a seguir:

<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

**4.4** - O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação, conforme total de pontos descritos na tabela 4.3.

**4.5** O candidato deverá obter na PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.6** O candidato deverá ter coeficiente de rendimento total desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** - A Prova Escrita específica será realizada no Campus Picos, no dia 08/02/18, na sala B5, das 08h00min às 10h00min.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - **Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.**

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver a maior mediano somatório das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II - melhor Rendimento Escolar;

III - maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI/Campus Picos obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação e divulgação do Edital	01/02/2019
<b>Período de Inscrições</b>	04 a 06/02/2019
Realização da Prova Escrita Específica	08/02/2019
Divulgação do Resultado Final	13/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e Orientação Pedagógica aos monitores	14/02/2018
Período intensivo de aulas do programa	11 à 22/03/2019

## **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.

**8.2-** Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo férias de escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II - Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Picos/PI, 01 de fevereiro de 2019.



Diretor-Geral do IFPI

Campus Picos

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor Geral
Matrícula Siape Nº 1631553
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Picos

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01 /2019 - IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):

CAMPUS:

CURSO:

ANO LETIVO/MÓDULO:

MATRÍCULA:

RG:

CPF:

**DISCIPLINA PLEITEADA:**

E-MAIL:

CELULAR:

FIXO:

Picos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

---

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01/2019 - IFPI/CAMPUS PICOS**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se  
neste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01/2019 - IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**- LÍNGUA PORTUGUESA**

ESTUDO DE TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância verbal e Nominal; Ortografia; 2.6. Acentuação gráfica.

**- MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis, Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

**- QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**- FÍSICA**

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.